Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 06/84

Súmula: Outorga Título de Cidadão Cambaraense ao Padre Estanislau Casemiro Kviecien e dá outras providências. - - - - - -

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cambará, Estado do Paraná, autorizado a outorgar o Título de Cidadão Cambaraense ao Padre Estanislau Casemiro KWiecien, como uma justa homenagem por tudo que tem feito em prol da nossa Comunidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 2 de abril de 1984.

Luiz Dariva
Vereador - Autor

Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Senhor Presidente:
Senhores Edís:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar através desta Casa de Leis, uma justa homenagem, àquele que embora nascido no velho mundo, aqui se enraizou desde - 1970, quando assumiu como vigário a Paróquia Nossa Senhora das Graças.
Daquela Época até nossos dias houve uma transformação total naquela Comunidade, pois é um homem que une a enefgia à liderança, corrije, cativando com o sorriso, exorta estimulando com o diálogo, como Pastor constrói o Reino Espiritual, ao mesmo tempo construíndo Capelas, Igrejas, Casa de Criança, Salões para reuniões, enfim, preocupando - se diuturnamente com os problema que afligem a Comunidade, dispensando sobremaneira um carinho todo especial aos menos favorecidos pela sorte.

Muito mais coisas teríamos que dizer, mas achamos desnecessário, pois todos aqui desta Casa conhecem bem o nosso homenageado.

Diante do acima exposto e por tudo aquilo que o Padre Estanislau já fez por Cambará, achamos de inteira justiça prestando-lhe essa homenagem aprovando este Projeto.

Câmara Municipal de Cambará, Em 2 de abril de 1984.

Luiz Dariva
Vereador